

PORTARIA Nº 241/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurzada **MARIA GENECI PADILHA** com cargo *de* **Operário**, a contar de 01.07.2013 até 30.07.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.07.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento